



CRA/CE

Conselho Regional de Administração - Ceará

SEDE – Fortaleza
Rua Dona Leopoldina, 935 – Centro - Fortaleza-Ce
Fone: (85) 3421.0909 – Fax: (85) 3421.0900
www.cra-ce.org.br – contato@cra-ce.org.br
CNPJ: 09.529.215/0001-79

PORTARIA CRA-CE No. 020/2011

Reinstala a Delegacia do CRA-CE na cidade de Sobral e nomeia Delegados Efetivo e Suplente.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Ceará no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 4.769/65, o Decreto 61.934/67 e os incisos IV e XXIV do art. 37 do Regimento do CRA-CE aprovado pela RN CFA-316 de 14 de Setembro de 2005;

Considerando a imperiosa necessidade do CRA-CE de se fazer presente, de forma efetiva, nas diversas Regiões do Estado onde existam Cursos de Administração;

Considerando a obrigatoriedade da Instituição de prestar integral assistência a seus filiados, assim como melhor poder desempenhar as atribuições que lhe são cometidas pela legislação pertinente;

Considerando o distanciamento ora existente entre o CRA-CE e os Administradores e universitários sediados na Região Norte do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. – Reinstalar a Delegacia do CRA-CE na Cidade de Sobral, com funcionamento em imóvel a ser alugado em prédio comercial;

Art. 2º. – Nomear os Administradores Francisco Exedito Helcias Alves, CRA-CE registro 07768 e Igor José Araújo Bezerra, CRA-CE registro 09280 – respectivamente, como Delegados efetivo e suplente, da Delegacia do CRA-CE em Sobral;

Art. 3º. – Esta Portaria entrará em vigor, nesta data.

Fortaleza/Ce, 01 Setembro de 2011

Seaisna
Adm. ILAILSON SILVEIRA DE ARAUJO
CRA-CE Reg. 0001
Presidente

E-mails:

presidente@cra-ce.org.br – (Presidente)
superintendente@cra-ce.org.br – (Superintendente)
admfin@cra-ce.org.br – (Financeiro)
fiscalizacao@cra-ce.org.br – (Fiscalização)
informatica@cra-ce.org.br – (Informática/Site)